



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli e a representante suplente dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** A Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião comunicando aos membros do Colegiado que a tradução do site do Programa para a língua inglesa foi realizada por um tradutor e o texto será inserido e disponibilizado no site em breve. Ela informou novamente que o site já foi traduzido para a língua espanhola. Ela informou ainda que está sendo organizada o First International Webinar on Genetics and Biochemistry do PPGGB. O Webinar será realizado no mesmo período em que será ministrada a disciplina de Seminários, ofertada a partir do mês de maio, no primeiro semestre do ano de 2021. Ela informou também que a Página do PPGGB está sendo criada no Instagram. **2) Carta de co-orientação protocolada pela discente Suelen Oliveira Arantes (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr^ª. Polianna Alves Silva Dias como co-orientadora da discente Suelen Oliveira Arantes (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira). **3. Solicitação de prorrogação de prazo para entrega do comprovante de submissão do artigo da defesa de qualificação do discente Douglas Cardoso Brandão, enviada pelo Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior (presidente banca do exame de qualificação).** O discente Douglas Cardoso Brandão realizou sua defesa de qualificação no dia 18 de março de 2021. O presidente da banca examinadora, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, após a realização da defesa e aprovação do discente enviou um e-mail à Coordenação do Programa informando que, durante a defesa da qualificação do aluno Douglas C. Brandão foi sugerido pela banca que o artigo fosse complementado com experimentos cuja duração levará 5 meses (3 meses de experimentação e 2 meses de análises dos resultados). Dessa forma, o aluno só conseguirá submeter o artigo após esse período. Em consulta à orientadora do discente, a Prof^ª. Dr^ª. Thaíse Gonçalves de Araújo disse estar de acordo com o posicionamento da banca. Após análise da solicitação pelos membros do Colegiado, esta foi DEFERIDA por unanimidade e o discente terá o prazo de 5 meses a contar da data de realização da defesa de qualificação para apresentação da submissão do artigo referente à qualificação. **4) Homologação de exame de qualificação da discente Sílvia Barbosa Ferreira (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado a documentação protocolada pela discente Sílvia Barbosa Ferreira, comprovando a submissão e autoria do artigo. O comprovante apresentado pelo discente estava em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, a qualificação foi HOMOLOGADA por unanimidade. **5) Homologação de exame de qualificação da discente Anna Clara Rios Moço (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado a documentação protocolada pela discente Anna Clara Rios Moço, comprovando a submissão e autoria do artigo. O comprovante apresentado pelo discente estava em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, a qualificação foi HOMOLOGADA por unanimidade. **6) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de qualificação do discente Paulo Vinícius Rocha Pereira (orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação

de prazo para defesa de qualificação, enviada pelo discente Paulo Vinícius Rocha Pereira e seu orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes. O discente é ingressante do ano de 2017 e deveria ter realizado sua defesa de qualificação até o mês de agosto de 2019. Com apresentação de documentação comprobatória de seu estado de saúde, o discente entrou com pedido de dilação em reunião do Colegiado realizada em agosto de 2019, sendo concedida dilação até dezembro de 2019 para que o discente realizasse sua defesa de qualificação. No começo do mês de dezembro de 2019 o discente, novamente por motivos de saúde e com documentação comprobatória, solicitou trancamento do curso por um semestre. Analisando os fatos e documentos, o trancamento durante o primeiro semestre do ano de 2020 foi deferido pelo Colegiado. Após a finalização do período de trancamento e, ainda por motivos de saúde e pela presente situação de pandemia no país, o discente não conseguiu realizar seu exame de qualificação. Dessa forma o discente, com a concordância de seu orientador, protocolou novamente pedido de prorrogação de prazo para qualificação e defesa. Após análise dos motivos apresentados pelo discente e documentação comprovando seu estado de saúde e cronograma proposto enviado, o Colegiado do Programa DECIDIU por conceder ao discente os seguintes prazos: A) Defesa de qualificação: até o último dia útil de dezembro do ano de 2021; B) Defesa de Tese de Doutorado: até o último dia útil de dezembro do ano de 2022. A decisão foi aprovada por unanimidade. **7) Análise da situação da discente Júlia Silveira Queiroz (Orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espindola).** Em reunião do Colegiado realizada em 15 de dezembro de 2020 foi decidido que a discente Júlia Silveira Queiroz agendasse sua defesa de Mestrado perante a coordenação até o dia 01 de março de 2021 e que a defesa (apresentação pública) fosse realizada até o dia 31 do mesmo mês e ano. Como a discente não apresentou o agendamento dentro do prazo estipulado, a Secretaria do Programa entrou em contato com a discente e orientador. O orientador, Prof. Dr. Foued Salmen Espindola enviou um e-mail à Coordenação que foi lido aos membros do Colegiado pela Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart. Em seu e-mail o orientador da discente informou que a mesma não se manifestou e não realizou nenhum contato com ele em relação à defesa de Mestrado, desde o mês de dezembro de 2020. Como, até essa data, a discente não apresentou nenhuma manifestação junto à Coordenação do PPGGB e, após análise dos fatos, o Colegiado do Programa DECIDIU por unanimidade pelo desligamento da discente do Programa. A discente será comunicada da decisão e os trâmites para o desligamento serão providenciados. **8) Discussão sobre prorrogação de defesas dos discentes do PPGGB (solicitação do Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira).** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado que o Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira solicitou que constasse novamente em ata do Colegiado a decisão em relação às dilações de prazos para a realização das Defesas de Mestrado e Doutorado dos discentes do Programa, visto que o assunto foi levantado na Assembleia realizada pelo Instituto de Biotecnologia em 26 de março de 2021. As dilações de prazos para as defesas já haviam sido concedidas para os discentes nas reuniões ordinárias realizadas pelo Colegiado nos dias 14 de setembro, 03 de novembro, 15 de dezembro do ano de 2020 e 05 de fevereiro do ano de 2021. Os discentes foram informados via e-mail e uma tabela foi disponibilizada no site do PPGGB com os prazos de defesas de cada discente. **Itens 9 e 10) Edital CNPQ bolsa Mestrado 2021 e Edital Processo Seletivo de discentes PPGGB para o ano de 2021.** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado que em 2020 foi divulgado pela agência CNPQ um novo modelo de concessão de cotas de bolsas por meio de apoio a projetos institucionais de pesquisa propostos pelos Programas de Pós-Graduação. As cotas de bolsas que forem sendo liberadas serão concedidas através da submissão de propostas de projetos de acordo com a Chamada publicada pela agência dando continuidade à transição iniciada em 2020 do antigo modelo de quotas de bolsas de mestrado e de doutorado para esse novo modelo de concessão. Em seguida, ela informou a quantidades de bolsas de Mestrado que serão liberadas agora em 2021 e também sobre a necessidade de realização do processo seletivo de Mestrado para que as cotas de bolsas não sejam perdidas, visto que, no momento, não temos discentes no curso de Mestrado sem bolsas. Ela informou ainda que no ano de 2021 não haverá liberação de cotas de bolsas para o curso de Doutorado. Após discussões, foi DECIDIDO por unanimidade pela realização de processo seletivo para o Curso de Mestrado, visto que não haverão bolsas para o Curso de Doutorado no ano. Foi DECIDIDO também que a seleção para Doutorado deverá ser realizada no ano de 2022, quando haverá liberação de cotas de bolsas para o curso. As tabelas de pontuação que fazem parte do Edital de Seleção do PPGGB foram revisadas pela Comissão de Bolsas do Programa. Dessa forma, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, após a decisão pela realização do processo seletivo de Mestrado, iniciou sua participação na reunião para apresentar as modificações e sugestões propostas pela Comissão. A tabela foi apresentada e as sugestões e modificações realizadas

foram DEFERIDAS por unanimidade. **11. Revisão da Resolução nº 01/2019, do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica que estabelece normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de Docentes que atuam no PPGGB.** A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart apresentou o item de pauta. Dada a importância da revisão da Resolução para o Programa, antes que o item fosse discutido, a Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli sugeriu que a Resolução fosse apreciada em reunião posterior, com a presença dos membros do Colegiado, as professoras Renata Santos Rodrigues e Ana Graci Brito Madurro que não estavam presentes nessa reunião. A sugestão foi ACATADA por todos. **12) Outros assuntos:** Não foram incluídos outros pontos de pauta. Às onze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 19/04/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 19/04/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Colegiado**, em 20/04/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711933** e o código CRC **CC956BC9**.